



Município de Laranjeiras do Sul

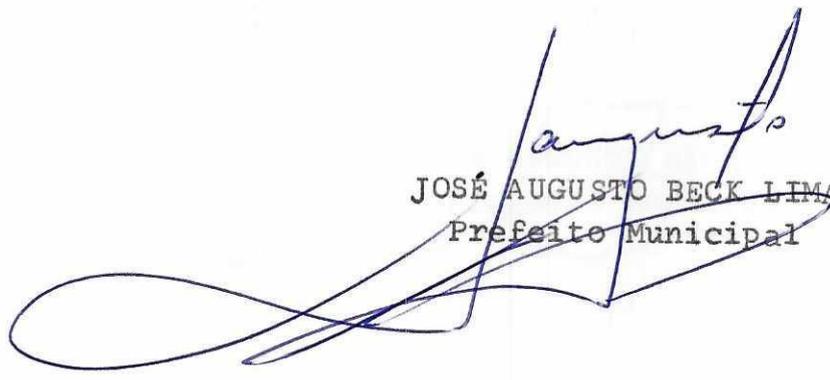
Estado do Paraná
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 203/96

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 69, ítem 10, da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o Artigo 127, ítem VI, da Lei nº 66/90, RESOLVE CONCEDER, adicional por tempo de serviço, aos servidores abaixo relacionados, a contar de 1º de Agosto de 1996.

<u>NOME</u>	<u>FUNÇÃO</u>	<u>PORCENTAGEM</u>
Luciano Svarcz	Pedreiro	15%
Severiano Lucas dos Santos	Carpinteiro	10%

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 29 de Agosto de 1996.


JOSÉ AUGUSTO BECK LIMA
Prefeito Municipal